

DAP Nº 008/2021
 PA 04/1/2021
 FLS 24
 ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA ELENORA FERREIRA NETO




RG: 03081979 SSP/MA
 ICATU - MA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.111 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Nº 0092679325 P-103 16/02
 IDENTIFICADORA 074909122003-1 DATA DE EMISSÃO 25/06/2021

NASC: N.0921 FLS 31 LV-10A ICATU MA 2 OFC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP:
 Nº da Fatura: 0202105001327559 001327559 5256/AA
 Instalação: 41717289

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. Od SOS, nº 100, Loteamento Quinzantina,
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês: **05/2021** Vencimento: **21/06/2021**

Conta Contrato

DISP MODALIDADE
 Nº 008/2021
 PA 0041/2021
 FLS 25
 ASSINATURA

Dados do cliente

IRACY FERREIRA MATOS SILVA
 R. CRISTALANDIA S/N
 CRISTALANDIA 65380-000 BOM JARDIM -MA
 Nº Parceiro de Negócio: 44556960
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B2
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
 Classificação: Rural Residencial Rural
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 001.926.793-25
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UL/Seq: 80288018-1450
 Nº Medidor: 11024522875
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 14/05/2021 Apresentação 18/05/2021 Previsão próxima leitura: 15/06/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	93	0,515140	47,90
Benefício Tarifário Bruto			10,51
Adicional Band. Amarela			0,64
Adicional Band. Vermelha			1,87
PIS			0,83
COFINS			3,83
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			-10,51
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,62
Multa			-3,70
Correção Monetária			5,45
Juros			3,11

Total a pagar: R\$ 70,95

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	65,58	1,2662	0,83
COFINS	65,58	5,8322	3,83

6EDE7E1982532F5555C9597832E3EA8
 Período Fiscal: 14/05/2021
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
CONSUMO	96	96	89	79	76	90	91	93

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	15/04/2021	14/05/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	13.218	13.311	93	0.515140

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 16/04 - 30/04 Vermelha: 01/05 - 14/05 * Bandeira Maio 2021: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$ 4,169 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
17,25	4,14	21,76	3,13	4,13	4,66	15,88

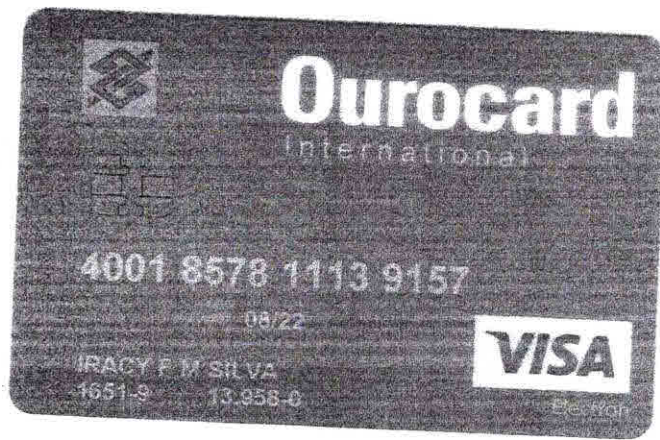
C. Contrato: 41717289 Data de Emissão: 14/05/2021 V: [1.1.20.0]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571218 90094.999175 9 00000000007095

PAGADOR: IRACY FERREIRA MATOS SILVA CPF: 001.926.793-25
 NOSSO NUMERO | NUMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO
 32265/7219004999 | 0202105001327559 | 21/06/2021 | R\$ 70,95
 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84
 AGENCIA/BENEFICIARIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.



DISP. MODALIDADE
PA 014/2021
FLS 26
ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE POSSE E BENFEITORIAS

Eu, IRACY FERREIRA MATOS SILVA, lavradora, portadora da Carteira de Identidade nº 24699122003-1-GEJSPC/MA, inscrita no CPF sob o nº. 001.926.793-25, e meu convivente, o Sr. ANTONIO NILTON GOMES, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 418.765-SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 178.898.042-53, ambos brasileiros, conviventes, residentes e domiciliados no Povoado Cristalândia, Miril, neste Município de Bom Jardim - MA, DECLARAMOS para os devidos fins que, desde do ano de 2008, somos detentores mansos e pacificamente, sem interrupção, nem oposição de terceiros, os direitos de posse que recaem sobre uma (01) casa residencial, de nossa propriedade, localizada no Povoado Cristalândia, Miril, neste Município de Bom Jardim - MA, medindo 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) de largura, por 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros) de comprimento, construída em alvenaria, teto armado com madeira serrada, coberta de telha cerâmica e piso cimentado, composta por 11 (onze) cômodos, sendo 05 (cinco) salas, 02 (dois) banheiros, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) despensa, estando a mesma edificada em um terreno urbano, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente a Leste, medindo 10,00m (dez metros), limitando-se com a Rua, lateral direita ao Sul, medindo 30,00m (trinta metros), limitando-se com o Sr. Milton, lateral esquerda ao Norte, medindo 30,00m (trinta metros), limitando-se com o Sr. Marcio, e fundos a Oeste, medindo 10,00m (dez metros), limitando-se com o Sr. Antonio, o qual está avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

E por ser esta a expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, com as testemunhas abaixo.

Bom Jardim, 10 de março de 2017.

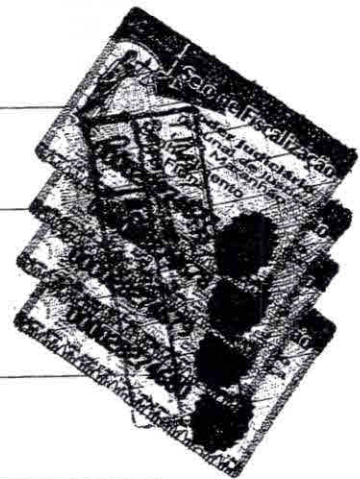
Iracy Ferreira Matos Silva
 IRACY FERREIRA MATOS SILVA - POSSEIRA

Antonio Nilton Gomes
 ANTONIO NILTON GOMES - POSSEIRO

TESTEMUNHAS:

Josemi Sousa e Sousa

Simone de Jesus



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Bom Jardim-MA
 Esperaldina L. Araújo - Tabelã
 Neusa A. Lopes Vencar - 1ª Substituta
 Paulo Lopes Araújo - 2ª Substituto

Reconheço (a)s firma(s) de: Iracy Ferreira Matos Silva e Antonio Nilton Gomes, supra indicados.
 Como verdadeira Por semelhança. Dou fé.
 Bom Jardim-MA de 03 de 2017.
 Em Test: Simone de Jesus da Verdade.
 Tabelã Su.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Bom Jardim-MA
 Esperaldina L. Araújo - Tabelã
 Neusa A. Lopes Vencar - 1ª Substituta
 Paulo Lopes Araújo - 2ª Substituto

Reconheço (a)s firma(s) de: Josemi Sousa e Sousa e Simone de Jesus, supra indicadas.
 Como verdadeira Por semelhança. Dou fé.
 Bom Jardim-MA de 03 de 2017.
 Em Test: Simone de Jesus da Verdade.
 Tabelã Su.

DISP. N° 008/2021
PA 044/2021
FLS 28
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, acorda entre si os seguintes consignatários, de um lado o Srº. **CICERO ALDO DE ALEXANDRE LIMA**, brasileiro, maior, portadora do CPF nº.015.453.653-93 e Cédula de Identidade nº 0164960520017, residente e domiciliada na Rua Cafeteira, nº.50, neste Município de Buriticupu - MA, denominado simplesmente **VENDEDOR**, e do outro lado a Srª. **IRACY FERREIRA MATOS SILVA**, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliado na Rua Cafeteira, s/n. Vila Primo, Município de Buriticupu-Ma, portadora da cédula de Identidade nº 024699122003-1 e CPF nº 001.926.793-25, denominado Simplesmente **COMPRADORA**, os dois concordam ficam justos e acertados que por meio deste instrumento particular de compra e venda, a venda de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada, Rua Cafeteira, s/n. Vila Primo, Município de Buriticupu-Ma, com as seguintes e medidas e confrontações frente e fundo medindo 7 metros e pelas laterais direita e esquerda medindo 15 metros.

1ª - CLAÚSULA - O valor da venda ora efetuada foi de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), pagamento efetuado a vista em moeda corrente deste país podendo assim a dita compradora poderá fazer uso do Imóvel como bem lhe convier.

2ª - CLAÚSULA - O vendedor declara ser a legítimo dono e possuidor do Imóvel ora vendido, e garante a transferência a compradora sem nenhum ônus ou hipoteca, fazendo valer a presente declaração a qualquer tempo dando valor a venda tanto por si quanto pelos seus herdeiros.

E por ser expressão da verdade mandamos fazer a presente declaração, que será assinada por nós na presença de duas testemunhas idôneas sabedoras e comprovadoras de tudo, afim de que esta produza os efeitos legais e jurídicos caso destes sejam necessários fazer uso.

Buriticupu-MA, 11 de Setembro de 2020.

Cicero Aldo de Alexandre Lima
(Vendedor)

ÚNICO OFÍCIO

Iracy Ferreira Matos Silva
Iracy Ferreira Matos Silva
(compradora)

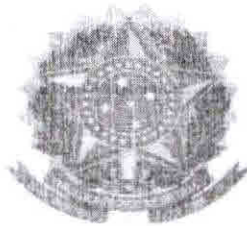


Testemunhas:

Francisco B. Rocha
Commissário Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148130FFINR5TM9LXPZY10,
09/10/2020 09:22:07, Ato: 13.17.4, Parte(s):
IRACY FERREIRA MATOS SILVA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62
Consulte em <https://portal.tjma.jus.br>





DSP- MODALIDADE	008/2021
PA	0-4/2021
FLS	29
 ASSINATURA	

DECLARATÓRIA DE POSSE

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em Dezoito de Junho de Dois Mil e Vinte e Um (18/06/2021), nesta cidade de Buriticupu, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE **IRACY FERREIRA MATOS SILVA**. Brasileira, solteira, Profissão: Lavradora, natural de Icatu/MA, nascida em 03/08/1978, portadora do RG Nº 024699122003-1 SSP/MA. CPF: 001.926.793-25, filha de JOÃO BATISTA DA SILVA e de ELENOURA FERREIRA MATOS. Residente e domiciliada no Povoado Cristalândia, S/N, Zona Rural do município de Bom Jardim/MA. TESTEMUNHA **MILTON MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, Profissão: LAVRADOR, CASADO, natural de TUNTUM-MA, nascido em 05/07/1950, portador do RG Nº 04845930201-4 SSP MA, CPF Nº 206830143-16, filho de ANTONIA MENDES DOS SANTOS. Residente e domiciliado no POVOADO CRISTALÂNDIA, S/N, Zona Rural do município de Bom Jardim /MA. TESTEMUNHA **MARINÉS DOS SANTOS LIMA BAÍA**, brasileira, CASADA, Profissão LAVRADORA, natural de SANTA LUIZA-MA, nascida em 19/04/1983, portadora do RG 013716942000-3 SESP MA. CPF Nº 916674533-00, filha de ADÃO FERREIRA LIMA e de HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA. Residente e domiciliada no POVOADO CRISTALÂNDIA, S/N, Zona Rural do município de Bom Jardim /MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados, por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pela Outorgante declarante me foi dito que era senhora e legítima possuidora de (01) uma casa, Localizada no Povoado Cristalândia, S/N, Zona Rural, no município de Bom Jardim/MA. Com as seguintes limites e confrontações: **CASA FRENTE:** mede 9.60m (nove metros e sessenta centímetros) metros confrontando com a Rua, **LATERAL DIREITA:** mede 19.60m (dezenove metros e sessenta centímetros), confrontando com o MILTON MENDES DOS SANTOS; **LATERAL ESQUERDA:** mede 19.60 (dezenove metros e sessenta centímetros), confrontando com MARINÉS DOS SANTOS LIMA BAÍA; **FUNDOS:** mede 9.60m (nove metros e sessenta centímetros), confrontando com o SR. ANTONIO COSTA. Perfazendo uma área total 188.16 metros quadrados. **TERRENO FRENTE:** 10.00m (dez metros) metros. **LATERAL DIREITA:** 30.00m (trinta metros). **LATERAL ESQUERDA:** 30.00 (trinta metros). **FUNDOS:** 10.00m (dez metros) metros. Perfazendo uma área total 300.00m (trezentos metros) quadrados. Me foi dito também, que é posseira da área desde 2008(dois mil e oito), por cerca de 13 (treze) anos, e que a área está avaliada em 180.000 (cento e oitenta mil). Assim me disse, me pediu que lavrasse a presente escritura, que após ser lida em alta voz, foi aprovado pela declarante e ratificada pelas testemunhas, vai assinada por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Nominal de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC Acesso: www.censec.org.br

BURITICUPU/MA, 18 DE JUNHO DE 2021.

Iracy Ferreira Matos Silva

IRACY FERREIRA MATOS SILVA
OUTORGANTE

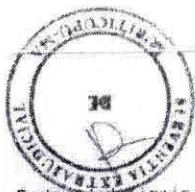
Milton Mendes dos Santos

MILTON MENDES DOS SANTOS
TESTEMUNHA

Marinés dos Santos Lima Baía

MARINÉS DOS SANTOS LIMA BAÍA
TESTEMUNHA





P
Patrícia Oliveira da Silva
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo
REFIR148130MY27JN2IIAHS4W74
07/07/2021 08:08:07, Ato: 13.17.2, Partes(s):
TRACY FERREIRA MATOS SILVA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



DISP. MODALIDADE 2021
PA 044/2021
FLS 30
[Signature]
ASSINATURA

Poder Judiciário TJMA Selo
REFIR1481300JUGH2URNEJLK21
07/07/2021 08:11:13, Ato: 13.17.2, Partes(s):
MARINES DE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FENP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo
REFIR148130LMUG3ST611Y1JY49
07/07/2021 08:12:45, Ato: 13.17.2, Partes(s):
MILTON MENDES DOS SANTOS, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

